

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 61 (SESSENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD, PROPPi, GABR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....011

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MGB, RHS, CMM, EGB, HUAP, GES, PPGEM, MMC, TCC, MZO, TEM.....015

SEÇÃO IV

EDITAL

CONCURSO DE MONITORIA – TCC.....031

PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS.....043

SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORADO – PPGEM.....052

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO – PPGEp, EEIMVR.....056

RESOLUÇÃO PPGE_n, BACHARELADO EM MATEMÁTICA.....058

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 56.102 de 14 de abril de 2016.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar . Procedimento Sumário .
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.024471/2013-47, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ROBSON DAMIÃO DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311163.

Art. 2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, como Presidente;

b) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 488-4166 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.103 de 14 de abril de 2016.

Instauração de Processo Administrativo disciplinar e Designação de comissão para Processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.055406/2013-63

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art. 2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014, **RICARDO SILVEIRA SOUSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1717314 e **EMANUEL ANTUNES MACHADO**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1755481, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 500-8190 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.104 de 14 de abril de 2016.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar . Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.077450/2015-96, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ELIANA ATANÁZIO COLITO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1527309.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6306871, como Presidente;

b) **MARTINHA GOMES NETTO CALDERARO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, como membro;

Art. 3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 501-4373 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.116 de 18 de abril de 2016.**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.001026/2016-51

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **LUCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 6046218, **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1097245 e **MARCOS ANTONIO SERRÃO DE SOUZA**, Assistente em Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cedido à UFF, matrícula SIAPE nº 6438425, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 55.686 de 22/02/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 533-7379 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 014 de 18 de Abril de 2016.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores **RODRIGO BAGUEIRA DE VASCONCELLOS AZEREDO**, matrícula SIAPE 2077632 e **FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA** SIAPE 2495407 para a fiscalização do Contrato n.º 22/2015/PROAD, celebrado com a empresa **Agilent Technologies Brasil Ltda.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 015 de 19 de abril de 2016.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores **GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2259479 e **GERSON CHAVES DE ALMEIDA** SIAPE 1944252 para a fiscalização do Contrato n.º 04/2016/PROAD, celebrado com a empresa **Elevadores Ideal Ltda.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPi, N.º. 02 de 15 de abril de 2016.

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao Inventário do Almoxarifado, Bens Móveis e Intangíveis da PROPPi/UFF, com vistas ao encerramento do exercício de 2015 – Unidade Gestora 153248.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Instituir** Comissão para proceder ao Inventário do Almoxarifado, Bens Móveis e Intangíveis da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), com vistas ao encerramento do exercício de 2015 – Unidade Gestora 153248.

2. **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores:

MAURO VIEIRA DA ROCHA, Administrador, matrícula SIAPE N.º 2013912,

LAVÍNIA LEAL SOARES, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE N.º 1673235,

MARÍLIA FERREIRA CHAGAS, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 3082171.

3. A presidência da Comissão caberá à servidora **LAVÍNIA LEAL SOARES**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBERTO KANT DE LIMA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Universidade Federal
#####

GABR, em 20/04/2016.

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

VALERIA ROSA BICUDO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social, referente ao período aquisitivo de 06/09/2006 a 05/09/2011, com vigência até 05/09/2016, por 3(três) meses, de 15/05 a 14/08/2016. (Proc. 23069.022899/2015-17).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GABR, em 20/04/2016.

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

ADRIANA SANTOS DA MATA, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis, para Doutorado em Educação, na Universidade Federal Fluminense, de 01/08/2016 a 31/07/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.021204/2016-61).

ANA ANGELICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Química de Volta Redonda, para Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 16/05/2016 a 15/05/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.072518/2016-21).

ANDREA RELVA DA FONTE GONÇALVES ENDLICH, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis, para Mestrado em Educação, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, de 01/09/2016 a 31/08/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.021205/2016-13).

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Matemática de Volta Redonda, para Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 02/08/2016 a 01/08/2017, com ônus CNPq. (Proc. 23069.072430/2016-18).

EDNA MASSAE YOKOO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, para Pós-Doutorado em Nutrição, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01/06/2016 a 31/05/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.030409/2016-37).

ISABELLA VITORIA CASTILHO PIMENTEL PEDROSO, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis, para Doutorado em Geografia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 02/05/2016 a 01/03/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.021192/2016-74).

KARINE DE OLIVEIRA BLOOMFIELD FERNANDES, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis, para Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 02/05/2016 a 31/03/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.021178/2016-71).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GABR, em 20/04/2016.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para participar do “RUN 2016”, em Rouyn-Noranda, Canadá, de 29/04 a 10/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.021425/2016-39).

CARLOS AUGUSTO RAMOS E SILVA, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Miami, Estados Unidos da América, de 24/04 a 03/05/2016, com ônus UFF/FEC. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.041248/2016-15).

DANIEL RODRIGUEZ ALVAREZ, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Madri, Espanha, de 04 a 08/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.010603/2016-04).

Alteração:

Na publicação do DOU nº 57, de 24/03/2016, seção 2, p. 30, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: com ônus UFF (diárias), referente a **TERESA OLINDA CAMINHA BEZERRA** (Proc. 23069.040664/2016-98)

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 060 de 15 de abril de 2016.

ASSUNTO: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.020200/2015-84,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **ANA MÁRCIA XAVIER BASTOS**, ocupante do cargo de Médico/ Área: Toco-Ginecologia, Matrícula SIAPE n.º 0648101, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde – DPVS, vinculada à Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ, para o Departamento de Microbiologia e Parasitologia – MIP, do Instituto Biomédico - CMB.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 061 de 15 de abril de 2016.

ASSUNTO: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.009265/2015-79,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **LUCIANA LONTRA NACIF PINHEIRO**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE n.º 0308533, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Seção de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor – SQV/DPVS, vinculada à Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, para a Divisão de Artes Visuais – DAVI/CAR, vinculada ao Centro de Artes da UFF - CEART.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 062 de 19 de abril de 2016.

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.002737/2016-43**,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **ADMILSON DE LIMA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 0308467, nível de classificação C, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Secretaria Administrativa do Departamento de Documentação – SDO/EGA - UORG 815, para a Secretaria Administrativa do Departamento de Ciência da Informação – GCI/EGA - UORG 575, ambas vinculadas ao Instituto de Arte e Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 63 de 19 de abril de 2016.**ASSUNTO:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.002742/2016-56**

RESOLVE:

1. **Remover** para ajuste de lotação os servidores vinculados ao Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
MARIA DO CARMO GOMES DA CRUZ	Técnico de Laboratório/Área	2084329	Coordenação do Curso de Graduação em Informática de Santo Antônio de Pádua/GIN – UORG 1818	Coordenação do Curso de Graduação em Computação – Licenciatura do Instituto do Noroeste de Educação Superior – UORG 2015
MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO	Técnico de Laboratório/Área	2147662	Coordenação do Curso de Graduação em Informática de Santo Antônio de Pádua/GIN – UORG 1818	Coordenação do Curso de Graduação em Computação – Licenciatura do Instituto do Noroeste de Educação Superior – UORG 2015
RAFAEL ANDRADE MANSUR	Técnico de Laboratório/Área	2179524	Coordenação do Curso de Graduação em Informática de Santo Antônio de Pádua/GIN – UORG 1818	Coordenação do Curso de Graduação em Computação – Licenciatura do Instituto do Noroeste de Educação Superior – UORG 2015

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
 Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
 #####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGB, N.º 01 de 08 de março de 2016.

ASSUNTO: RETIFICAR A DTS 11/2015

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

01. **Designar** o servidor técnico administrativo **MÁRCIO DE AMORIM MACHADO FERREIRA**, mat. SIAPE:2258070, como agente patrimonial do Instituto Biomédico, em decorrência do técnico administrativo Gustavo Portella Portugal, ter sido empossado no cargo de Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, na Justiça Federal.

Esta DTS é retroativa a 26/02/2016

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, N.º 03 de 31 de março de 2016.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto, nível 3 para nível 4.

A Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de n.º 53058 de 22 de dezembro 2014).

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, matrícula SIAPE 2002292, **CLÁUDIA DE CARVALHO DANTAS**, matrícula SIAPE 1671936 e **ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO**, matrícula SIAPE 1547707, para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora adjunta **KAMILE SANTOS SIQUEIRA**, SIAPE 1675238.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO
Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 04 de 19 de abril de 2016.

EMENTA: Criação do Grupo de Trabalho para Gestão de equipamentos e materiais.

A **Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF**, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 53058 de 22 de dezembro 2014).

RESOLVE:

1.CRIAR Grupo de Trabalho Gestão de equipamentos e materiais;

2.DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

1.Representante docente:**RODRIGO CAZES COSTA**, SIAPE 2019175;

3.Representante docente: **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS**, SIAPE 0310764;

4.Representante docente: **CRISTINA MARIA BRITES**, SIAPE 1548156;

5.Representante docente: **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, SIAPE 2002292;

6.Representante discente: **GABRIEL FONTES SOUZA** – Matrícula 113062015.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura;

Esta designação não corresponde à função gratificada.

ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO
Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º .004 de 11 de abril de 2016.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Cessar os efeitos da DTS.004 de 21 de julho de 2014.**

2 - **Criar** Comissão para proceder à conferências, alienação e baixa de tombamento de bens patrimoniais da Faculdade de Medicina.

3 - **Designar** para compô-la os Servidores Técnicos-Administrativos: **AMADEU GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR**, SIAPE nº17554586, **LAURO ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS**, SIAPE Nº 1944397 e **PAULO SERGIO CAMPOS JÚNIOR**.

4- A Presidência desta Comissão caberá ao Servidor Técnico-Administrativo, **AMADEU GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR**, SIAPE nº17554586, como **Agente Patrimonial**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº 4 de 14 de abril de 2016 .

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar**, como presidente, a professora **CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO**, Siape 308618; como representantes docentes, os professores **LUCIANNE FRAGEL MADEIRA**, Siape 1652025, **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA**, Siape 1295064, **MIRIAN ARAUJO CARLOS CRAPEZ**, Siape 308176, **SUZETE ARAUJO OLIVEIRA**, Siape 1809780; como representantes técnicos administrativos, **ELISABETH MARTINS**, Siape 306678, **ANA PAULA FRUTUOSO DE ALBUQUERQUE CALDAS**, Siape 1618067; como representantes discentes, as alunas **CAROLINA MARTINS BRAÚNA**, matrícula 215044127, **FERNANDA BEATRIZ ROSA GUIMARÃES**, matrícula 213.044.090; e, como representante da Sociedade Civil, **KATIA JACQUES BRAZ**, Seeduc 0829179-1, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO LOCAL (CAL) DO INSTITUTO DE BIOLOGIA.

2. Esta DTS substitui a DTS EGB 4/2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia – UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 026 de 14 de abril de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora **GABRIELA BARROSO PENHA**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1509968, para atuar na fiscalização do **Contrato 06/2016**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**Conservadora Luso Brasileira S/A. Comércio e Construções.**”, para Prestação de Serviços de Mão-de-Obra no ramo da Cozinha Hospitalar e Copeiragem para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 027 de 15 de abril de 2016.

EMENTA: Designação de Comissão para classificar os bens inservíveis do HUAP.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** comissão para classificar os bens inservíveis do Hospital Universitário Antônio Pedro, avaliando-os conforme sua classificação, separando-os por lotes e instruindo os processos de desfazimentos, conforme o que dispõe o Decreto nº. 99.658, de 30/10/1990.

2- A comissão será exercida pelos seguintes servidores:

ANGÉLICA MALVÃO CARLSON – Assistente em Administração – **Matrícula:** 307844;

ALINE WILSON TORRES – Assistente em Administração – **Matrícula:** 2258308;

RONALD FONSECA CHAVES – Assistente em Administração - **Matrícula:** 1461864;

3- A Comissão terá o apoio das áreas responsáveis pelo controle do material ficando designados os servidores:

ALEXANDER RUIZ MARTINS - Técnico de Laboratório/Informática - **Matrícula:** 2222347

YASSER ISSMAIL - Técnico de Laboratório - **Matrícula:** 1462381

OITY JOSE BITTENCURT - Supervisor Técnico - **Matrícula:** 1841790

BENEDITO BENÍCIO – Auxiliar Operacional – **Matrícula:** 1096624

4- A presidência da Comissão caberá à servidora **ANGÉLICA MALVÃO CARLSON**

5- Esta DTS terá vigência de 12 (doze) meses;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES, N.º. 05 de 13 de março de 2016.

EMENTA: Constituir banca para exame de qualificação da aluna do Mestrado em Ensino **GLEICIENE GOMES DE ARAUJO** matrícula M098. 115.009.

A Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRÁN** (Matrícula SIAPE n°2028214), **ROSSANO CABRAL LIMA** (UERJ) e **KÁTIA FARIA DE AGUIAR** (Matrícula SIAPE n° 1102032-5) para constituir banca para exame de qualificação da aluna do Mestrado em Ensino **GLEICIENE GOMES DE ARAUJO** matrícula M098. 115.009, no dia 14/03/2016 às 15h.

2. A referida designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

AMANDA OLIVEIRA RABELO
Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES, N.º. 06 de 22 de março de 2016.

EMENTA: Constituir banca para exame de qualificação da aluna do Mestrado em Ensino **ANNETE MONTES LANZAROTTI HOSKEN** matrícula M098. 115.005.

A Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar MITSU PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO** (Matrícula SIAPE n° 1639570), **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA** (Matrícula SIAPE n°1900486) e **CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO** (UNIRIO) para constituírem banca para exame de qualificação da aluna do Mestrado em Ensino **ANNETE MONTES LANZAROTTI HOSKEN** matrícula M098. 115.005, no dia 23/03/2016 às 09h.

2. A referida designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

AMANDA OLIVEIRA RABELO
Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, Nº. 08 de 18 de abril de 2016.

EMENTA: Designa Comissão para atuar como Banca Examinadora no Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES do PPGEM.

O Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES - no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica de 18/04/2016,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **DENISE BERTAGNOLLI**, matrícula SIAPEn.º **1726381**, **LUCIANO PESSANHA MOREIRA** matrícula SIAPEn.º **1377778** e **MARCOS FLÁVIO DE CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º **2560455**, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão como membros titulares e os professores **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURÁN**, matrícula SIAPE n.º **1422334** e **NEIL DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º **1333250**, na qualidade de membros suplentes.

A presente DTS torna sem efeito a DTS PPGEM, Nº. 26 de 21 de dezembro de 2015, entrando em vigor a partir da presente data.

JAYME PEREIRA DE GOUVÊA
Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Metalúrgica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 001 de 29 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. Designar os Professores: **JANO ALVES DE SOUZA**- SIAPE 1639551; **MARCO ANTONIO ARAÚJO LEITE** - SIAPE: 2798580 e **ROSA LEONORA SALERNO SOARES** - SIAPE 310561 para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna **VIVIAN ALVES TRAJANO DE OLIVEIRA** com o título: “DOR: Filogênese, Fisiopatologia e Neuroanatomia”, sob a orientação do Prof. **ANDRÉ PALMA DA CUNHA MATTA** - SIAPE: 3191584.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 002 de 09 de março de 2016.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **AGOSTINHO SOARES DA SILVA** – SIAPE: 307519; **JORGE MUGAYAR FILHO** - SIAPE: 6655092 e **THAIS GUARANÁ DE ANDRADE** – SIAPE: 1371416 para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Jennifer Liste Domingues com o título: “DOENÇA DE CROHN E GESTAÇÃO”, sob a orientação do Prof. **MARCIA HENRIQUES DE MAGALHÃES COSTA** - SIAPE: 1891188.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º 05 de 11 de abril de 2016

O **Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, **ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO, MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA e TERESA CRISTINA DE AGUIAR** para constituírem comissão para Revisão da prova do aluno **ELBE ALVES MIRANDA** na disciplina Programação Orientada a Objetos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS
Sub-Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º 06 de 18 de abril de 2016

O **Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, abaixo relacionados, para constituírem as Bancas Examinadoras para Seleção de Monitores, junto aos Projetos n.ºs. TCCP002, TCCP003, TCCP004, TCCP005, TCCP008 e TCCP009.

PROJETO N.º. TCCP002 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE MÉTODOS NUMÉRICOS

DATA DO CONCURSO: 10/05/2016 – HORA: 16:00 (3ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
0310496	MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS (presidente)
0986728	JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
0305084	OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO

PROJETO N.º. TCCP003 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO
AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS I
DATA DO CONCURSO: 11/05/2016 – HORA: 16:00 (4ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
2547035	ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI (Presidente)
1771842	UÉVERTON DOS SANTOS SOUZA
2888024	LUCIANA CARDOSO DE CASTRO SALGADO

PROJETO N.º. TCCP004 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO
AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS II
DATA DO CONCURSO: 12/05/2016 – HORA: 11:00 (5ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
2791316	JOSÉ VITERBO FILHO (Presidente)
2547035	ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI
1530615	VANESSA BRAGANHOLO MURTA

PROJETO N.º. TCCP005 – ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES I

DATA DO CONCURSO: 12/05/2016 – HORA: 16:00 (5ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1352125	SIMONE DE LIMA MARTINS (presidente)
1741837	ALINE DE PAULA NASCIMENTO
1783796	IGO MONTEIRO MORAES

PROJETO N.º. TCCP008 – FERRAMENTAS PARA A DISCIPLINA ENGENHARIA DE
SOFTWARE II

DATA DO CONCURSO: 13/05/2016 – HORA: 11:00 (6ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
0365759	TERESA CRISTINA DE AGUIAR (Presidente)
1638874	LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA
1985629	MARCOS KALINOWSKY

PROJETO N.º. TCCP009 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO
AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE BANCO DE DADOS

DATA DO CONCURSO: 13/05/2016 – HORA: 16:00 (6ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1889299	DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA (Presidente)
0312360	ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO
1774698	LUIZ ANDRÉ PORTES PAES LEME

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS
Sub-Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N.º. 001 de 11 de abril de 2016.

EMENTA: Designação de Comissão do Regimento Interno do MZO.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável, Professor Rodolpho De Almeida Torres Filho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES, CRISTINA KIMIE TOGASHI, DANILO CHAGAS, ERIKA TORIYAMA, INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES, LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE, RÓBERSON SAKABE e RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO** para comporem a Comissão do Regimento Interno do MZO.

2. A referida Comissão ficará sob a Presidência da Professora **CRISTINA KIMIE TOGASHI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO
Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento
Agrossócioambiental Sustentável
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N.º 002 de 11 de abril de 2016.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação para Projetos de Pesquisa e Extensão do MZO com vigência de 15/04/2016 à 14/04/2017.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável, Professor Rodolpho De Almeida Torres Filho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO MOURA KELLER, LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE, RÓBERSON SAKABE e RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO** para comporem a Comissão de Avaliação para Projetos de Pesquisa e Extensão do MZO.

O período de vigência da Comissão será de 15/04/2016 à 14/04/2017.

A referida Comissão ficará sob a Presidência do Professor **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO
Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento
Agrossocioambiental Sustentável

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N.º 003 de 11 de abril de 2016.

EMENTA: Designação de Comissão de Banca para Avaliar e emitir Parecer dos Relatórios de Progressão e Planos de Atividades dos professores do MZO.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável, Professor Rodolpho De Almeida Torres Filho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Tornar sem efeito** a DTS MZO n.º 021/2015, publicada em 16/10/2015, que designou os professores: **DANILO CHAGAS, ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO, RAUL RIBEIRO e RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO** para comporem a comissão da Banca para avaliar e emitir parecer dos Relatórios de Progressão e Progressões dos professores do MZO.

Designar os professores: **ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS, CRISTINA KIMIE TOGASHI, DANILLO CHAGAS, RÓBERSON SAKABE e RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO** para comporem a Comissão de Banca para Avaliar e emitir Parecer dos Relatórios de Progressão e Planos de Atividades dos professores do MZO.

2. A referida Comissão ficará sob a Presidência do Professor **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO
Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento
Agrossocioambiental Sustentável
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N.º 004 de 11 de abril de 2016.

EMENTA: Designação de Professor Responsável pela
Disciplina Zootecnia Aplicada.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável, Professor Rodolpho De Almeida Torres Filho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Tornar sem efeito** a DTS MZO n.º 009/2006, publicada em 15/09/2006, que designou a professora **ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO** como professora Responsável pela Disciplina Zootecnia Aplicada.

Designar o professor **DANILO CHAGAS** como o Professor Responsável pela Disciplina Zootecnia Aplicada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO
Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento
Agrossocioambiental Sustentável
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 02 de 15 de abril de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Constituir Banca para analisar o processo 23069.010622/2016-22 e apresentar julgamento da solicitação formulada pelo discente Bruno Chequer Caliari, mat. 110.40.077, quanto à disciplina TEM 00207 – Turma A1 – Conformação Mecânica dos Materiais (2º semestre de 2015), em cumprimento ao Art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

2. Designar para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:

- **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA** – Mat. SIAPE 2308563
- **JUAN MANUEL PARDAL** – Mat. SIAPE 3529341
- **SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES** – Mat. SIAPE 1088742

3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ LUIZ FERREIRAMARTINS
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 03 de 15 de abril de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Constituir** Banca para analisar o processo 23069.010585/2016-52 e dar parecer sobre a solicitação formulada pelo discente Lucas de Souza Pimentel, mat. 210.40.122, quanto à disciplina TEM 00207 – Turma A1 – Conformação Mecânica dos Materiais (2º semestre de 2015).

2. **Designar** para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:

MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA – Mat. SIAPE 2308563

JUAN MANUEL PARDAL – Mat. SIAPE 3529341

SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES – Mat. SIAPE 1088742

3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ LUIZ FERREIRAMARTINS
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

SEÇÃO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação - TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0002 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE MÉTODOS NUMÉRICOS.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-00.158-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-00.163-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.059-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.078-Métodos Numéricos I e TCC-04.079-Métodos Numéricos II.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **MARCO ANTÔNIO MONTEIRO SILVA RAMOS** e **OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 18/04 a 08/05/2016.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-00.158-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-00.163-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.059-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.078-Métodos Numéricos I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 10/05/2016 (3ª. feira) - Horário: 16:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2. Maior número de monitorias anteriores;

3. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4. Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 18 de abril de 2016.

SIMONE DE LIMA MARTINS
Sub- Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação - TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0003 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS I.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.073- Estruturas de Dados I.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **ALINE DE PAULA NASCIMENTO**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 18/04 a 08/05/2016.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.073-Estruturas de Dados I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 11/05/2016 (4ª. feira) - Horário: 16:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2. Maior número de monitorias anteriores;

3. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4. Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 18 de abril de 2016.

SIMONE DE LIMA MARTINS

Sub- Chefe do Departamento de Ciência da Computação

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação - TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0004 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS II

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.074-Estruturas de Dados II.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **JOSÉ VITERBO FILHO.**

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 18/04 a 08/05/2016.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.073-Estruturas de Dados II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 12/05/2016 (5ª. feira) - Horário: 11:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2. Maior número de monitorias anteriores;

3.☐) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.☐) Candidato mais idoso

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 18 de abril de 2016.

SIMONE DE LIMA MARTINS

Sub- Chefe do Departamento de Ciência da Computação

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação - TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0005– ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES I.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.070-Organização de Computadores I, TCC-00.0165-Fundamentos de Arquiteturas de Computadores.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 18/04 a 08/05/2016.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.070-Organização de Computadores I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 12/05/2016 (5ª. feira) - Horário: 16:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1. Maior nota obtida na disciplina, objetado concurso;

2. Maior número de monitorias anteriores;

3. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4. Candidato mais idoso.

4

.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 18 de abril de 2016.

SIMONE DE LIMA MARTINS

Sub- Chefe do Departamento de Ciência da Computação

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação - TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0008 – FERRAMENTAS PARA A DISCIPLINA ENGENHARIA DE SOFTWARE II.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.082-Engenharia de Software II.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **VIVIANE TORRES DA SILVA**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 18/04 a 08/05/2016.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.082-Engenharia de Software II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 13/05/2016 (6ª. feira) - Horário: 11:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2. Maior número de monitorias anteriores;

3. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4. Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 18 de abril de 2016.

SIMONE DE LIMA MARTINS

Sub- Chefe do Departamento de Ciência da Computação

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação - TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0009 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINAS DE BANCO DE DADOS

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.026-Banco de Dados.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 18/04 a 08/05/2016

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.026-Banco de Dados.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2016.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 13/05/2015 (6ª. feira) - Horário: 16:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2. Maior número de monitorias anteriores;

3. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4. Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 18 de abril de 2016.

SIMONE DE LIMA MARTINS

Sub- Chefe do Departamento de Ciência da Computação

#####

**EDITAL n.º 01/2016 - ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE
E POLÍTICAS PÚBLICAS
TURMA 2016**

A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2016 do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, vinculado ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes, instituída pela DTS ESR n.º 08/2016, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção Nacional para o Curso de Mestrado, para o preenchimento de até 15 (quinze) vagas na turma de 2016.

O objetivo do curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas é promover a qualificação e o aperfeiçoamento das competências de pesquisadores e docentes, de gestores públicos e de quadros de associações e movimentos sociais. Busca a formação de profissionais capazes de compreender e analisar as múltiplas dimensões envolvidas nos fenômenos regionais, sejam elas sociais, espaciais, políticas, econômicas, culturais e ambientais. Propõe-se, ainda, a desenvolver habilidades e competências para a atuação na pesquisa, na concepção, na implantação e na avaliação de políticas públicas.

As **Linhas de Pesquisa** do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas são: **a) Ambiente, Sociedade e Desenvolvimento** e **b) Desenvolvimento, Políticas Públicas, Conflito e Cidadania**.

A Seleção dos candidatos ao Mestrado em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, aceitará graduados das seguintes áreas: Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Geografia, História, Serviço Social, Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Direito, Ecologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Pedagogia.

1. INSCRIÇÃO

1.1. O período de inscrição será de **20 de abril de 2016 a 30 de maio de 2016**. A documentação para a inscrição deverá ser encaminhada **somente** por via expressa (SEDEX COM AR), com data de postagem não posterior ao prazo de encerramento das inscrições.

1.2 – Documentos a serem enviados para a inscrição

1.2.1. Ficha de inscrição (Modelo - Anexo 1)

1.2.2. Cópia de documentos pessoais: CPF e RG;

1.2.3. Curriculum Vitae, da plataforma lattes, com suas respectivas comprovações: 01 (uma) via;

1.2.4. Projeto de Dissertação: com indicação de uma linha de pesquisa. Com 01 (uma) via impressa (Modelo - Anexo 2), e cópia digital, em CD, do projeto de dissertação em formato pdf;

1.2.5. Diplomas e históricos escolares de graduação ou documentos equivalentes (01 via - cópia autenticada).

1.2.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), por meio de GRU SIMPLES.

Para pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), preencha o documento acessando o link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e, preencha todos os campos com as informações a seguir:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158121

Competência: mês /ano em que a taxa será paga.

Vencimento: 30/05/2016

CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

1.2.7 Endereço para postagem

Universidade Federal Fluminense – Campos dos Goytacazes
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas
Secretaria de Pós-Graduação
Rua José do Patrocínio, 71 – Centro
Bloco G – Sala 104
Campos dos Goytacazes – RJ
CEP: 28010-385

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – Número de vagas

Serão ofertadas **15 (quinze)** vagas.

2.2 Etapas para a seleção:

1ª Etapa: Prova de conhecimentos específicos e compreensão de texto em língua estrangeira (inglês ou francês).

a) Prova Escrita individual com questões elaboradas a partir da bibliografia indicada no Anexo 3 deste Edital, sem direito a consulta durante a realização da prova. A prova terá questões vinculadas a um conteúdo comum e ao conteúdo de cada linha de pesquisa. O candidato deverá responder **duas questões**, sendo uma vinculada ao conteúdo comum e a outra vinculada a uma das linhas de pesquisa. A prova será realizada somente na data prevista, em local e horário definidos pela Comissão de Seleção e terá duração de quatro horas. Será realizada e avaliada pela Comissão de Seleção sem a identificação nominal do candidato. A nota final da prova será atribuída em uma escala de zero a dez. Para que o candidato seja aprovado no processo seletivo, exige-se que a nota final nessa etapa seja igual ou superior a 7,00 (sete) pontos. A referida Comissão usará como base de Avaliação os seguintes critérios: demonstração de conhecimento dos conteúdos contemplados na bibliografia indicada (Anexo 3), adequação das respostas às perguntas formuladas, objetividade e capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza e adequação à norma culta do português escrito).

b) A Prova de Inglês/Francês será realizada somente na data prevista, em local e horário definidos pela Comissão de Seleção e terá duração de duas horas, sendo permitido o uso individual de dicionário (versão impressa). O candidato poderá ser habilitado ou não-habilitado nessa etapa. Os não habilitados

serão eliminados do processo seletivo. A Comissão usará como base de Avaliação a compreensão e a interpretação de um texto em Inglês ou Francês.

2ª Etapa: Avaliação de currículo, avaliação do projeto preliminar de pesquisa e arguição sobre o projeto.

Esta etapa compõe-se de três momentos distintos:

- a) A avaliação do currículo da base lattes.
- b) A avaliação do projeto preliminar de pesquisa
- c) A arguição sobre o projeto diante da banca de seleção.

Para que o candidato seja aprovado nessa segunda etapa, a média final será calculada da seguinte forma:

Média Final da 2ª Etapa = Nota do currículo (peso 2) + Nota da avaliação do projeto (peso 4) + Nota da arguição do projeto (peso 4)

A média final nessa etapa deve ser igual ou superior a 7,00 (sete) pontos.

Base de Avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa:

- a) estrutura (questões, objetivos, justificativa, adequação às normas da ABNT);
- b) factibilidade de acordo com a linha de pesquisa indicada;
- c) exequibilidade em dois anos;
- d) ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual e clareza conforme a norma culta do português escrito; e
- e) referencial teórico-metodológico.

2.3 Critérios para ingresso no Curso

- a) Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) na prova escrita e forem habilitados na prova de língua estrangeira.
- b) Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) na segunda etapa;
Observando o caráter eliminatório das etapas, a classificação final dos candidatos será obtida pela fórmula a seguir, considerando o arredondamento para duas casas decimais:

$$\text{NotaFinal} = \frac{\text{NotaEtapa 1} + \text{NotaEtapa 2}}{2}$$

- c) A lista de selecionados será composta pelos candidatos aprovados na seleção, considerando-se o limite de vagas ofertadas.
- d) Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem: maior nota na Etapa 1. Em persistindo o empate, o critério será o candidato de maior idade.

3. DOCUMENTOS NA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos aprovados na Seleção deverão apresentar no ato da matrícula, cuja data será informada posteriormente, os seguintes documentos:

3.1.1. Formulário de Matrícula

3.1.2. Histórico do Curso de Graduação (original e cópia);

3.1.3. Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC (original e cópia);

3.1.4. Carteira de identidade (original e cópia);

3.1.5. CPF (original e cópia);

3.1.6. 02 fotografias 3x4.

4. RECURSOS

4.1. Os candidatos inscritos nos termos deste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

a) do indeferimento de inscrição, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.2.7, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis;

b) da correção das provas escritas, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação dos resultados, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.2.7, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis;

c) da classificação final e de eventuais equívocos na ordem de classificação, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.2.7, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Observação: Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento de recurso, essa deverá ser retificada e republicada.

5. CALENDÁRIO

Inscrição	20 de abril a 30 de maio de 2016
Homologação	05 de junho de 2016
Primeira Etapa	
Prova Escrita	4 de julho de 2016, às 9:00h
Prova de Língua Estrangeira	5 de julho de 2016, às 9:00h
Resultados	11 de julho de 2016
Segunda Etapa	
Arguição de Pré-projetos	25, 26 e 27 de julho de 2016

Divulgação dos Resultados	1 de agosto de 2016
---------------------------	---------------------

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) A divulgação dos resultados de cada etapa contemplará o número de inscrição e notas dos candidatos aprovados nessa etapa e convocados para realização da etapa seguinte;
- b) A divulgação dos resultados finais contemplará o número de inscrição dos candidatos selecionados em ordem decrescente de classificação nas linhas de pesquisa;
- c) O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste Edital;
- d) A coordenação do PPGDAP não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados;
- e) Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, o original e a cópia dos documentos solicitados na inscrição.
- f) Os resultados serão divulgados na página do Programa: <http://www.ppgdap.uff.br/> .
- g) As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno poderá ser cancelada.

Linha de Pesquisa: () Ambiente, Sociedade e Desenvolvimento.

() Desenvolvimento, Políticas Públicas, Conflito e Cidadania.

Idioma da Prova de língua estrangeira: () Inglês () Francês

Portador de necessidades especiais? Caso positivo, favor informar as condições necessárias para a sua participação: _____

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Local de Nascimento: _____ Estado: _____

Estado Civil: _____ Nº de dependentes: _____

RG: _____ Órgão Exp./UF _____ Data emissão: ____/____/____

CPF: _____ Doc. Militar: _____

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço Residencial: _____

_____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones para Contato: Res.: (____) _____ Celular:(____) _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: _____

Data de Início (semestre/ano): ____/____ Data de Término (semestre/ano): ____/____

Instituição: _____

Outras Informações: _____

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Profissão: _____

Instituição em que trabalha atualmente: _____

Telefone: (____) _____

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no Edital de Inscrição do Programa ao qual estou me candidatando

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de _____

(Assinatura) -----

ANEXO 2

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR

1. Formatação do Projeto

- Fonte: Times New Roman, tamanho 12
- Recuo Parágrafos: recuo de 1,25 cm
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Páginas: tamanho A4, margens esquerda e superior 3,0 cm e margens direita e inferior 2,0 cm
- Numeração das páginas: canto superior direito
- 10 páginas

2. Estrutura do Projeto:

- Título
- Resumo
- Introdução
- Justificativa
- Referencial Teórico
- Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- Procedimentos Metodológicos a serem adotados
- Cronograma
- Referências Bibliográficas utilizadas

Deverá conter folha de rosto com o título do trabalho, identificação do candidato e identificação da linha de pesquisa.

ANEXO 3

LISTA DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

1. Área Comum

OLIVEIRA, Francisco. Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste, Planejamento e conflito de classes. 3ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

2. Linha Ambiente, Sociedade e Desenvolvimento

ACSELRAD, Henri. A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.pp.7-70.

ALIER, J.M.O ecologismo dos pobres. São Paulo: Contexto, 2007. Início até p.39.

LATOUR, Bruno. Políticas da Natureza: como fazer ciência na democracia. EDUSC. 2004. pp. 11- 24 e 359-368.

LEFF, E. Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza. Trad. De Luis Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. Prólogo e pp.1-43.

SACHS, Ignacy. Rumo à Ecosocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2007. (Capítulos: 1,2,6, 8,10 e 13.)

3. Linha Desenvolvimento, Políticas Públicas, Conflito e Cidadania.

BACELAR, Tânia de Araújo. Tendências do desenvolvimento regional recente no Brasil. In:

BRANDÃO, C. A. & SIQUEIRA, H. (Orgs.). Pacto federativo, integração nacional e desenvolvimento regional. São Paulo: Perseu Abramo, 2013, pp. 39 - 52.

DINIZ, Clélio Campolina. A Questão Regional e as Políticas Governamentais no Brasil. Texto Para Discussão N° 159, Belo Horizonte: UFMG, 2001.

FREY, Klaus. Políticas Públicas: um Debate Conceitual e Reflexões Referentes á Prática da Análise de Políticas Públicas No Brasil. Planejamento ePolíticas Públicasn° 21 - jun. 2000.

HAESBAERT, Rogério.Região, regionalização e regionalidade: questões contemporâneas". ANTARES, n° 3 – Jan/jun 2010.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. Significado Conjuntural do Planejamentos: projetos e interesses.Por uma Sociologia do Presente: ação, técnica e espaço. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. pp.117-130.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade
e desenvolvimento Regional
#####

EDITAL DE SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORADO ANO 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) torna público que de **25 de abril a 13 de maio de 2016**, estarão abertas as inscrições para processo seletivo para

bolsistas de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da Universidade Federal Fluminense.

1. Dos candidatos

Os candidatos deverão atender aos requisitos referentes aos artigos 5º e 6º da Portaria CAPES nº. 086 de 03/07/2013, que se encontra disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf

2. Dos documentos necessários

2.1. Ficha de Inscrição (vide anexo);

2.2. Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do Doutorado;

2.3. Curriculum Lattes com documentação comprobatória;

2.4. Cópia do CPF, RG ou Número do Passaporte para candidatos estrangeiros.

2.5. Projeto de Pesquisa (no máximo de 20 páginas, em 3 vias) com a indicação de pelo menos duas disciplinas dos cursos do PPGEM que poderão ser ministradas;

2.6. Carta de encaminhamento do supervisor do pós-doutorado.

3. Do local das inscrições

Os candidatos poderão se inscrever pessoalmente ou via terceiros mediante apresentação de procuração na Secretaria do PPGEM sito à Av. dos Trabalhadores no. 420, Sala D31 - Vila Santa Cecília, CEP: 27.255-125, Volta Redonda – RJ, entre 08h e 14h. Também serão aceitas inscrições realizadas por correspondência e o candidato deverá enviar toda a documentação em arquivo pdf, inclusive o comprovante de envio, para o e-mail: coord@metal.eeimvr.uff.br.

4. Da seleção

A seleção será conduzida por uma comissão indicada pelo colegiado do PPGEM, composta por 3 (três) docentes permanentes, sendo que o futuro supervisor do candidato não poderá fazer parte desta comissão. Serão considerados dois grupos de avaliação, a saber:

4.1 Análise da produção intelectual do candidato (Peso 80%)

4.2. Projeto de pesquisa de no máximo 20 páginas e defesa oral do mesmo, que deverá ocorrer em tempo máximo de 30 minutos (Peso 20 %)

Análise da produção intelectual do candidato (IPC <=10)

A análise da produção intelectual é eliminatória sendo definida por dois fatores de produção que compõem o índice de produção do candidato com valor máximo dez (IPC <= 10). O primeiro item quantifica a Produção Intelectual do Candidato (PIC) e o segundo a Produção Técnica do Candidato (PTC), a saber:

$$\text{PIC} = (\text{A1} + \text{A2} \times 0,85 + \text{B1} \times 0,70 + \text{B2} \times 0,50 + \text{B3} \times 0,20 + \text{B4} \times 0,1 + \text{B5} \times 0,05 + \text{Cx} \times 0,025)$$

$$\text{PTC} = (\text{PA} \times 2 + \text{PD} + \text{CI} + \text{CN} \times 0,50 + \text{Softwares} \times 0,50)$$

$$\text{IPC} = (\text{PIC} \times 0,8 + \text{PTC} \times 0,2)$$

onde:

- A1 e A2 – Periódicos Qualis Capes Engenharias II – A1 e A2
B1, B2, B3, B4, B5 e C – Periódicos Qualis Capes Engenharias II – B1, B2, B3, B4, B5 e C
PA – Patente aprovada
PD – Patente depositada
CI – Anais completos de Eventos Internacionais
CN – Anais Completos de Eventos Nacionais
Softwares – Softwares desenvolvidos com ou sem registros

Para o candidato que não tiver atuação nas subáreas de Engenharias II da CAPES (Engenharia Química, Engenharia Nuclear, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Minas), serão aplicados os Qualis CAPES atualizados correspondentes a área de sua formação no Doutorado. O candidato que obtiver $\text{IPC} < 2.0$ será eliminado do Processo Seletivo.

Análise do Projeto de Pesquisa (PP≤10)

Neste item será avaliado o projeto de pesquisa redigido para um período de 2 (dois) anos, entregue na Coordenação do PPGEM no encaminhamento da documentação para inscrição no processo seletivo. Este projeto deverá ser apresentado oralmente à comissão de seleção.

Nota Final e Classificação

Os candidatos serão classificados, para posterior homologação do Colegiado do PPGEM, conforme a Nota Final (NF) calculada por:

$$\text{NF} = \text{IPC} \times 0,80 + \text{PP} \times 0,20$$

5.Do Calendário

Lançamento do edital	25/04/2016
Inscrições	01/04/2016 a 13/05/2016
Apresentação oral do projeto	20/05/2016
Divulgação de resultados	24/05/2016

6.Dos resultados do Processo Seletivo

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no dia 30 de Abril de 2016 no mural do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica.

7. Das disposições finais

7.1. A Comissão indicada pelo Colegiado do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital.

7.2. A homologação dos resultados será realizada pelo Colegiado do PPGEM.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão indicada pelo Colegiado do PPGEM.

7.4 A implementação de bolsas ficará condicionada à liberação dos recursos pela CAPES.

7.4. A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES n° 86 de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2016.

JAYME PEREIRA GOUVÊA

#####

FICHA DE INSCRIÇÃO - No _____

PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA
PNPD/CAPES ANO: 2016

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ DDD _____ Tel.: _____
PIS/PASEP: _____ DDD _____ Cel.: _____
E-mail: _____

Formação na Graduação:

- Eng.^a Metalúrgica
- Eng.^a Mecânica
- Eng.^a Civil
- Eng.^a Química
- Eng.^a de Materiais
- Outros _____

Universidade: _____

Formação no Doutorado: _____

Universidade: _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Cópia da carteira de identidade
- Cópia do CPF
- Curriculum Vitae (com documentação comprobatória)
- Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Doutorado
- Projeto de Pesquisa(3 vias)

_____/_____/_____
Assinatura Data

Recibo inscrição no edital do PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO EM ENGENHARIA
METALÚRGICA PNPD/CAPES ANO: 2016

Nome do candidato: _____

_____/_____/_____
Secretaria PPGEM Data

RESULTADO DA CONSULTA PARA ESCOLHA DO NOVO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (PPGEP) – GESTÃO 2016/2020– EEIMVR/UFF

A CEL instituída pela DTS N° 16 de 21 de março de 2016, informa que, após o encerramento da consulta para Novo coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (PPGEP)-EEIMVR/UFF, do dia 05 de abril de 2016, e subsequente contagem de votos, o resultado final da consulta é o seguinte:

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO					
Total de Professores do Colégio Eleitoral	Total de Votantes	Total de Votos da Pesquisa & Desenvolvimento	Total de Votos em Branco	Total de Votos Nulos	Total de Ausências
11	08	08	0	0	03
Total de Discentes do Colégio Eleitoral	Total de Votantes	Total de Votos da Pesquisa & Desenvolvimento	Total de Votos em Branco	Total de Votos Nulos	Total de Ausências
26	04	04	0	0	22

A Chapa **Pesquisa & Desenvolvimento** é a vencedora dessa consulta.

Foram eleitas **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, como coordenadora e **LIDIA ANGULO Meza**, como vice-coordenadora.

Volta Redonda, 11 de abril de 2016.

KELLY ALONSO COSTA
Presidente da CEL
#####

Prof. Welington Kiffer de Freitas
Membro Titular da CEL
#####

CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ
Membro Titular da CEL
#####

MATEUS DE PAULA NASCIMENTO
Membro Titular da CEL
#####

CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DA EEIMVR – GESTÃO 2016/2018

EDITAL Nº 05 de 14 de abril de 2016

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Considerando a proclamação, realizada em 01/05/2016, dos resultados da consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica da EEIMVR, com base no Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE:

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS EEIMVR Nº 10 de 23 de fevereiro de 2016, comunica a toda comunidade acadêmica a homologação dos resultados da consulta para a chapa única “MECATRÔNICA” - Chefe: **JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA** e Subchefe: **JOSÉ ADILSON DE CASTRO**. Os resultados são os apresentados na tabela abaixo.

SEGMENTO	PARTICIPANTES	VOTANTES	VOTO VALIDO	VOTO NULO	VOTO EM BRANCO	VOTO EM SEPARADO
DOCENTES/TECNI CO-ADM.	20	18	16	1	1	0
DISCENTES	764	96	89	1	6	0
TOTAL	784	114	105	2	7	0

Volta Redonda, 14 de abril de 2016.

ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM ENSINO**RESOLUÇÃO PPGEn Nº 03/2015**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior da Universidade Federal Fluminense de acordo com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação resolve regulamentar as Atividades Complementares para o curso, que passa a contar com a seguinte redação:

Artigo 1º O aluno do Curso de Mestrado deverá integralizar, até a realização da defesa, **60 horas** em atividades complementares (ACs).

Artigo 2º - Para a integralização da carga horária referente às ACs, os alunos deverão participar de atividades relacionadas aos grupos citados no Artigo 5º apresentando as devidas comprovações. Não será atribuída nota ou frequência para as ACs. Será registrada a carga horária expressa na documentação comprobatória.

Artigo 3º - As ACs não conferem créditos e não serão consideradas para fins de cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR), constando em seu respectivo registro apenas o termo “aprovado”.

Artigo 4º - Para que a carga horária de uma AC seja registrada, o aluno interessado deverá anexar cópia do comprovante da atividade realizada e entregar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, mediante a apresentação do comprovante original:

§1º - Os documentos citados neste artigo deverão ser entregues em até dois períodos letivos subsequentes ao qual a atividade foi realizada.

§2º - Os prováveis formandos deverão entregar os documentos citados neste artigo até o final do período letivo corrente.

§3º - A documentação indicando as AC, como cópias dos certificados deverão integrar a pasta dos alunos na secretaria.

§4º - Os documentos deverão ser entregues nos períodos estipulados semestralmente pelo PPGEn.

Artigo 5º - Atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o aprimoramento de habilidades e competências profissionais. Em função de sua natureza, elas se distribuem nos seguintes grupos: Ensino, Pesquisa e Extensão.

§1º - Cada um dos grupos mencionados no Art. 5º desdobra-se em atividades específicas, conforme indicado abaixo:

I - Atividades de ensino compreendem:

I.1) Tabela de Horas:

Atividade	Horas por cada atividade	Limite de Horas
Participação, como membro titular, em bancas examinadoras de TCCs dos cursos de graduação da UFF ou de outras instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação	5	10

Estágio de docência em Cursos de Graduação devidamente oficializado na Unidade	5	10
--	---	----

I.2) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho.

Tabela de Horas:

EVENTO	Sem apresentação	Com apresentação	LIMITE
Local	2	5	10
Regional	5	10	20
Nacional	10	15	30
Internacional	15	20	40

II - Atividades de pesquisa abrangem:

a) Participação em grupo de pesquisa desta Universidade, com apresentação de relatório final, ratificado pelo líder do grupo, valerá **10 horas** por grupo de pesquisa; sendo atribuído a esta atividade até o limite de **20 horas**.

b) Publicações:

Tabela de horas:

Publicação	Submetido	Aceito	Publicado	Limite de Horas
Resumo em evento	1	2	3	10
Resumo expandido em evento	2	3	4	10
Trabalho completo em evento	3	4	5	15
Artigo científico até Qualis B1	20	30	50	60
Artigo científico até Qualis B5	10	20	30	60
Capítulo de livro	5	10	20	30
Livro	10	20	30	30
Coletânea de livros	10	20	30	30
Organização de livro	10	20	30	30
Tradução de livro	10	20	30	30
Resumo em evento com orientador	2	3	4	10
Resumo expandido em evento com orientador	3	4	5	10

Trabalho completo em evento com orientador	4	5	6	15
Artigo científico até Qualis B1 com orientador	30	40	60	60
Artigo científico até Qualis B5 com orientador	20	30	50	60
Capítulo de livro com orientador	5	10	20	30
Livro com orientador	10	20	30	30
Coletânea de livros com orientador	10	20	30	30
Organização de livro com orientador	10	20	30	30
Tradução de livro com orientador	10	20	30	30

Os artigos submetidos só serão contabilizados com entrega do artigo completo, dentro dos parâmetros da revista e com comprovante de envio na forma de envio solicitada pela revista.

III - Atividades de extensão abrangem:

- a) auxílio na organização em eventos organizados pelo PPGE/INFES, com declaração da secretaria do programa, valerá **20 horas** por evento;
- b) Atuação como Ministrante em cursos de extensão: até **20 horas de acordo com a carga horária do curso.**
- c) Participação em cursos de extensão. Apresentar certificado de participação com especificação da frequência e carga horária, com no mínimo, 75% de frequência; até **10 horas de acordo com a carga horária do curso.**

Artigo 6º. A contabilização desta carga horária será feita pelo orientador antes da defesa, com base nos documentos entregues na secretaria do PPGEEn.

Artigo 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação das atividades complementares pelo colegiado do Programa de Mestrado em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior/Universidade Federal Fluminense.

Esta resolução foi elaborada e aprovada pelo Colegiado do PPGEEn/UFF em 19 de agosto de 2015, e entra em vigor a partir desta data.

AMANDA RABELO
Coordenadora do PPGEEn/UFF
#####

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

EMENTA: Dispõe sobre as regras de cancelamento de matrícula e os prazos máximos de integralização curricular permitidos aos estudantes ingressantes através da modalidade Reingresso sem Concurso – Permanência de Vínculo (Art. 38 - §3ª do Regulamento dos Cursos de Graduação – Resolução CEP n.º 001/2015).

O Colegiado do Bacharelado em Matemática da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, reunido em 26 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art 1º - O prazo máximo de integralização curricular para os alunos do curso de Licenciatura em Matemática, aprovados para o curso de Bacharelado em Matemática através da modalidade Reingresso sem concurso - Permanência de vínculo, será de 4 (quatro) semestres.

Parágrafo único: O prazo máximo de integralização estipulado será extensível a todos os estudantes ativos que tenham ingressado no Bacharelado em Matemática através de Permanência de vínculo em semestres anteriores à edição desta norma. Neste caso, o prazo de integralização começará a vigorar a partir da data de entrada em vigência desta Resolução.

Art 2º - Os alunos do curso de Licenciatura em Matemática, aprovados para o curso de Bacharelado em Matemática através da modalidade Reingresso sem concurso - Permanência de vínculo que, depois de 2 (dois) semestres cursados, não tiverem sido aprovados em pelo menos 3 (três) disciplinas obrigatórias do seu plano de estudo, terão sua matrícula cancelada.

Parágrafo único: Esta regra para cancelamento de matrícula também se aplicará a todos os estudantes ativos que tenham ingressado no Bacharelado em Matemática através de Permanência de vínculo em semestres anteriores à edição desta norma. Neste caso, a regra de cancelamento de matrícula, começará a vigorar a partir da data de entrada em vigência desta Resolução.

Art 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir do primeiro semestre de 2016, revogadas as disposições anteriores sobre o assunto.

Instituto de Matemática e Estatística, 18 de abril de 2016

MIRIAM DEL MILAGRO ABDÓN
Coordenadora do Bacharelado em Matemática

#####